



**EMBRAPII**

Empresa Brasileira de Pesquisa  
e Inovação Industrial

# CHAMADA CREDENCIAMENTO CENTRO DE COMPETÊNCIA EMBRAPPII

## RNA Mensageiro

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# DÚVIDAS

Enviem pelo chat as dúvidas, que serão lidas e respondidas ao final desta palestra de esclarecimento.

Consultas/dúvidas após a palestra, devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [centro.competencia01\\_2025@embrapii.org.br](mailto:centro.competencia01_2025@embrapii.org.br) poderão ser feitas até 03 (três) dias antes da data-limite para submissão dos documentos relativos à Etapa 1 e à Etapa 2.

# DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA AS CANDIDATAS

## Disponíveis no site da Chamada:

<https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-publica-centro-de-competencia-embrapii-no-01-2025/>

- Chamada Pública | Centros de Competência Embrapii em RNA Mensageiro
- Carta Consulta
- Carta Gestora Financeira
- Currículo Resumido
- Modelo do Plano de Execução
- Planilha para dados quantitativos Etapa 1
- Planilha para dados quantitativos Etapa 2
- Instruções Planilhas Informações Quantitativas
- FAQ

# AGENDA

1. O que são os Centros de Competência Embrapii
2. Centros de Competência x Unidades Embrapii: principais diferenças
3. Chamada Centro de Competência Embrapii em RNA Mensageiro (Ministério da Saúde)
4. Dúvidas



# Centros de **Competência**

---



## Objetivo:

Apoiar a Inovação no setor privado em tecnologia de fronteira nas quais as instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiras não têm toda a competência necessária.

# O FUTURO DA INDÚSTRIA

# CRIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



ICT's  
Estrangeiras



ICT's  
Brasileiras



Unidades  
Embrapii



Centros de  
Competência

# INOVAÇÃO ABERTA



Startups



Spin-offs



Pequenas  
E Médias  
Empresas

# QUALIFICAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS



RH  
Profissionais  
e Startups



Pesquisadores



ICTs



RH Empresas  
Associadas

# ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS (MEMBERSHIP)



Empresa 1

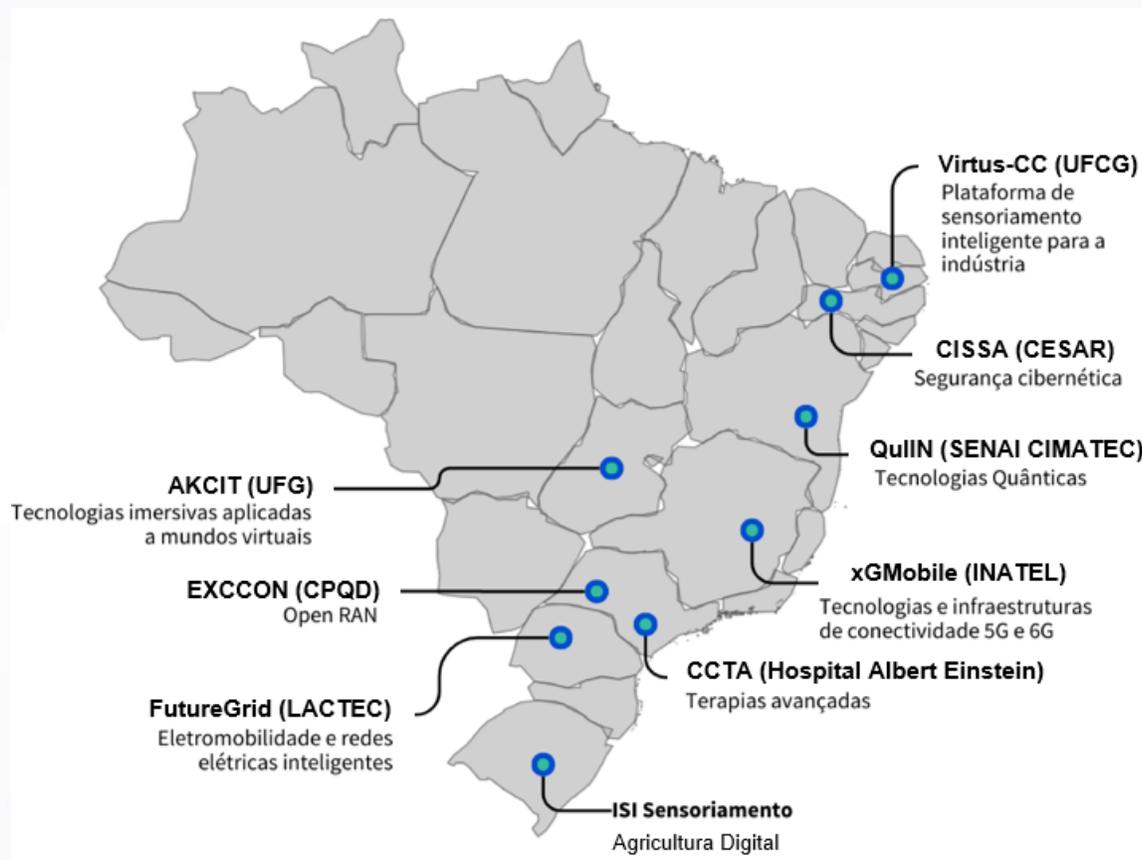


Empresa 2



Empresa 3

## 9 Centros de Competência em operação



**+R\$ 800 MM**

a ser investido

**81**

projetos de P&D em  
execução

**+ 140**

empresas associadas aos  
Centros

**+ 8.000**

profissionais  
capacitados/formados



Principais diferenças:

Centros de  
**Competência**

x

Unidades  
**Embrapii**

---

# CENTROS DE COMPETÊNCIA

Criação de competências em áreas de fronteira do conhecimento

Atuação no desafio de setores estratégicos\*

Atuação em 4 grandes ações (resultados no médio/longo prazo):

- Projetos de P&D (TRL 2 a 6)
- Formação e capacitação de profissionais
- Inovação aberta (atração e criação de startups)
- Associação de Empresas

*\*Alinhadas as tecnologias estratégicas ou prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS) e aqueles destinados a programas de saúde pública para a Região das Américas e África*

# UNIDADES EMBRAPII

Atendimento a demanda de empresas industriais, através da execução de projetos de PD&I

Resultados do PD&I no curto/médio prazo

Foco da atuação:

- Projetos de PD&I (TRL 3 a 6)



Chamada  
**Centro de Competência**  
RNA Mensageiro

# CHAMADA CENTRO DE COMPETÊNCIA 01/2025 (EMBRAPII/MS)

**Objetivo:** selecionar **até 01 (um) grupo de pesquisa** de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, para ser o CC em RNA Mensageiro;

**Recursos previstos:** limitados a **R\$ 60.000.000,00** (com recursos oriundos do Ministério da Saúde (MS), por meio da SECTICS (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde)).

- Para o 1º (primeiro) ano de operação, o limite de aporte da EMBRAPII é de até R\$ 20.000.000,00

**Prazo de credenciamento:** **48** (quarenta e oito) meses.

**Área de competência:** tecnologias de **RNA**, com foco em **RNA mensageiro** (mRNA, mRNA auto-amplificante e/ou mRNA circular)

- Nesse contexto, as ações do Centro deverão estar *alinhadas as tecnologias estratégicas ou prioritárias* para o Sistema Único de Saúde (SUS) e aqueles destinados a programas de saúde pública para a Região das Américas e África.

# AÇÕES DO CENTRO DE COMPETÊNCIA

**O Centro de Competência deverá realizar, no mínimo, as seguintes ações, na área temática credenciada:**

1. Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em P&D;
2. Formação e Capacitação de RH para P&D;
3. Associação de Empresas;
4. Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta).

Adicionalmente, é prevista a alocação de recursos para o **investimento em infraestrutura.**



|                             | Itens de despesa   | Percentuais de uso de recursos da EMBRAPII / MS |
|-----------------------------|--|---|
| <b>Ações do Centro</b>      | Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em P&D  | mínimo 20%                                      |
|                             | Formação e Capacitação de RH para P&D                                      | mínimo 10%                                      |
|                             | Associação de Empresas   | mínimo 5%                                       |
|                             | Atração e Criação de <i>Startups</i>                                       | mínimo 10%                                      |
| <b>Outros investimentos</b> | Investimento em infraestrutura física (equipamentos e material permanente) | máximo 30%                                      |

# AÇÕES DO CENTRO DE COMPETÊNCIA

## Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em P&D:

- Dentro dessa ação devem ser formulados **projetos de P&D** cujos entregáveis se situem na fase pré-competitiva, aqui estabelecida por **TRL entre 2 e 6**, por meio dos quais se busque a transferência dos conhecimentos e das tecnologias e processos desenvolvidos para parceiros externos e internos.
- Estes projetos deverão estar alinhados com o **roadmap de P&D do Centro**, assim como os desafios apresentados e discutidos com as empresas associadas, Conselho Consultivo e/ou comitê interno de P&D do Centro;

## Formação e Capacitação de RH para P&D:

- Promover a **formação e a capacitação de profissionais e pesquisadores** (do próprio Centro, das empresas associadas e/ou do mercado de trabalho);
- Devem ser realizadas **sob a liderança dos especialistas do Centro de Competência**, que integram a sua equipe de PD&I, podendo contar com a participação de atores externos (nacionais e internacionais).

# AÇÕES DO CENTRO DE COMPETÊNCIA

## Associação de Empresas:

- Um dos meios pelo qual o Centro busca **orientações de mercado** para o delineamento das rotas tecnológicas a serem desenvolvidas, bem como para a ampliação e o fortalecimento das competências pré-existentes.
- **Associados devem contribuir financeiramente** com Centro e participar de atividades como: compartilhamento de experiências e intercâmbio profissional; formação e capacitação de RH; acesso à infraestrutura do Centro; etc.;
- Deverá conter, **no mínimo, 02 associados**, em até 06 (seis) meses do início da operação do Centro).

## Atração e Criação de Startups (Inovação Aberta):

- Estimular a **criação de ambiente de inovação aberta** com a participação de startups, empresas e ICTs, para realização de projetos de PD&I e formação no contexto de empreendedorismo tecnológico;
- Ambiente também que permita também a **aproximação com fundos de investimento, venture capital, investidores anjos, aceleradoras e outros atores** que ajudem a impulsionar os parceiros internos e demais empresas.

# ETAPAS DA CHAMADA

| Atividade  | Prazos Limites |   |
|--|----------------|---|
| Abertura do processo de seleção                                      | 25/07/2025     | ✓ |
| Palestra para apresentação da Chamada e esclarecimento de dúvidas    | 30/07/2025     | ✓ |
| Envio de Carta de Manifestação e Informações Quantitativas - Etapa 1 | 26/08/2025     |   |
| Resultado do enquadramento na Etapa 1                                | 26/09/2025     |   |
| Interposição de recursos sobre o enquadramento da candidatura        | 03/10/2025     |   |
| Resposta da EMBRAPII aos recursos de enquadramento                   | 10/10/2025     |   |
| Submissão da proposta de credenciamento - Etapa 2                    | 31/10/2025     |   |

## Item “10.1 Etapa 1 – Submissão da manifestação de interesse”:

- Carta consulta (*modelo no site*)
- Perfil do grupo candidato
- Carta de pelo menos 05 (cinco) empresas interessadas em se associar ao Centro de Competência
- Carta de pelo menos 02 (duas) ICTs interessadas em co-participar das ações do Centro de Competência
- Informações Quantitativas Etapa 1

# ETAPAS DA CHAMADA

| Atividade  | Prazos Limites |   |
|--|----------------|---|
| Abertura do processo de seleção                                      | 25/07/2025     | ✓ |
| Palestra para apresentação da Chamada e esclarecimento de dúvidas    | 30/07/2025     | ✓ |
| Envio de Carta de Manifestação e Informações Quantitativas - Etapa 1 | 26/08/2025     |   |
| Resultado do enquadramento na Etapa 1                                | 26/09/2025     |   |
| Interposição de recursos sobre o enquadramento da candidatura        | 03/10/2025     |   |
| Resposta da EMBRAPII aos recursos de enquadramento                   | 10/10/2025     |   |
| Submissão da proposta de credenciamento - Etapa 2                    | 31/10/2025     |   |

**Item “10.2 Etapa 2 – Submissão da proposta completa” – para as candidatas aprovadas na Etapa 1:**

- a. Plano de Execução e seus respectivos Anexos (Plano de P&D, Plano para Formação e Capacitação de RH para P&D, Plano para Associação de Empresas, Plano para Atração e Criação de Startups, Plano para Ampliação da Infraestrutura).
- b. Currículo resumido de até 10 (dez) pesquisadores principais.

# ETAPAS DA CHAMADA

| Atividade  | Prazos Limites |   |
|--|----------------|---|
| Abertura do processo de seleção                                      | 25/07/2025     | ✓ |
| Palestra para apresentação da Chamada e esclarecimento de dúvidas    | 30/07/2025     | ✓ |
| Envio de Carta de Manifestação e Informações Quantitativas - Etapa 1 | 26/08/2025     |   |
| Resultado do enquadramento na Etapa 1                                | 26/09/2025     |   |
| Interposição de recursos sobre o enquadramento da candidatura        | 03/10/2025     |   |
| Resposta da EMBRAPII aos recursos de enquadramento                   | 10/10/2025     |   |
| Submissão da proposta de credenciamento - Etapa 2                    | 31/10/2025     | → |

**Item “10.2 Etapa 2 – Submissão da proposta completa” – para as candidatas que foram aprovadas na Etapa 1:**

- c. Cópia da Política de Inovação da ICT candidata de natureza pública (obrigatória), ou privada, se houver;
- d. Política de Propriedade Intelectual (PI);
- e. Somente para ICTs privadas: cópia do Regimento Interno, Estatuto Social ou Ato Constitutivo;

# ETAPAS DA CHAMADA

| Atividade  | Prazos Limites |   |
|--|----------------|---|
| Abertura do processo de seleção                                      | 25/07/2025     | ✓ |
| Palestra para apresentação da Chamada e esclarecimento de dúvidas    | 30/07/2025     | ✓ |
| Envio de Carta de Manifestação e Informações Quantitativas - Etapa 1 | 26/08/2025     |   |
| Resultado do enquadramento na Etapa 1                                | 26/09/2025     |   |
| Interposição de recursos sobre o enquadramento da candidatura        | 03/10/2025     |   |
| Resposta da EMBRAPII aos recursos de enquadramento                   | 10/10/2025     |   |
| Submissão da proposta de credenciamento - Etapa 2                    | 31/10/2025     | → |

**Item “10.2 Etapa 2 – Submissão da proposta completa” – para as candidatas que foram aprovadas na Etapa 1:**

- f. Carta de compromisso pela gestão financeira;
- g. Informações Quantitativas Etapa 2;
- h. Regularização da infraestrutura laboratorial da ICT candidata, junto à autoridade sanitária competente, quando aplicável.

# ETAPAS DA CHAMADA

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Períodos de visitas técnicas <i>in loco</i> / <i>videoconferência</i> * | <b>27/11/2025 a 19/12/2025</b> |
| Resultado preliminar do credenciamento                                  | <b>02/02/2026</b>              |
| Interposição de recurso ao resultado preliminar                         | <b>09/02/2026</b>              |
| Resultado final do processo de credenciamento                           | <b>16/02/2026</b>              |

*\*Atividade facultativa, a critério da EMBRAPII. As ICTs candidatas deverão ter disponibilidade para receber uma possível visita técnica no período dedicado a tal ação.*

# PRINCIPAIS REQUISITOS DA CHAMADA\*

***\*É obrigação da candidata ler e cumprir todos requisitos exigidos na Chamada, disponível no site da Embrapii.***

- Estar **vinculado a uma infraestrutura técnico-científica** que disponha de condições laboratoriais adequadas para a pesquisa, desenvolvimento e formação de profissionais relacionada com RNA mensageiro (mRNA), com foco em aplicações para a saúde humana;
- Possuir **área de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico alinhada** ao tema desta Chamada;
- Possuir **equipe e infraestrutura principal próprias**, em nível adequado para a realização das ações pertinentes ao início das operações do Centro (TRL 2 a TRL 6);
- Demonstrar **experiência na execução de projetos de PD&I e relacionamento com a indústria** na área de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico proposta, com base no tema relacionado com o objeto da presente Chamada

# PRINCIPAIS REQUISITOS DA CHAMADA

- A experiência será comprovada através da:
  - lista qualificada com, no mínimo, **5 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) principais produtos científico-tecnológicos** da equipe que faz parte na proposta, no período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2025**;
  - lista qualificada com, no mínimo, **5 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) projetos de PD&I** contratados com empresas com CNAE industrial, no período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2025**;
  - **lista qualificada com até 20 (vinte) projetos de pesquisa básica ou aplicada**, executados pela candidata na área de competência proposta, que receberam financiamento de entidades e órgãos públicos de fomento, nacionais ou internacionais, no período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2025**.

# PRINCIPAIS REQUISITOS DA CHAMADA

- Os valores captados em todos os **projetos de PD&I** apresentados na seção 5, itens iv b) e c), devem totalizar, no mínimo, **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** relacionados com a área temática da Chamada.
  - Destes recursos, **pelo menos 25% (vinte e cinco por cento)** devem ser realizados com empresas com CNAE industrial;
  - Esses valores não podem se limitar a apenas uma entidade, órgão, empresa, ou grupo empresarial.
- Possuir Política de Inovação aprovada pelo seu órgão superior;
- Possuir política ou diretriz de Propriedade Intelectual (PI) aprovada e vigente;
- Empregar boas práticas na condução das atividades de PD&I;
- Apresentar, **no mínimo, 05 (cinco) cartas de empresas interessadas** em participar das ações do Centro de Competência e interessadas em compor a Associação de Empresas do CC, com indicação de linhas de pesquisa de interesse;

# PRINCIPAIS REQUISITOS DA CHAMADA

- Apresentar, **no mínimo, 02 (duas) cartas de ICTs interessadas** em co-participar das ações do Centro de Competência, por meio de projetos de P&D e/ou de formação, em parceria com o CC, com a devida indicação das linhas de pesquisa de interesse, sendo pelo menos 01 (uma) dessas ICTs sediada fora do Brasil, em países reconhecidos como líderes tecnológicos na área temática desta Chamada;
- **Possuir contratos, convênios, projetos ou colaborações, estabelecidos ou em negociação**, com Centros, Departamentos e/ou Instituições de pesquisa estrangeiros de padrão internacionalmente reconhecido com foco na área temática do CC. O Centro de Competência credenciado, quando não contar com estas colaborações, deverá estabelecê-las no 1º (primeiro) ano de operação do Centro;
- Demonstrar **capacidade de contratar e atrair recursos humanos qualificados do exterior** de universidades, centros tecnológicos ou ICTs com liderança tecnológica na área da presente Chamada.

# PROCESSO DE SELEÇÃO DO CENTRO

- I. Enquadramento da candidatura (Etapa 1)
- II. Recepção e verificação dos documentos conforme estabelecido na Etapa 2
- III. Enquadramento da proposta (Etapa 2)
- IV. Avaliação técnica da proposta de credenciamento
- V. Visitas de avaliação in loco e/ou virtual
- VI. Análise de viabilidade de credenciamento

| Requisitos   | Peso |
|--|------|
| Infraestrutura de PD&I existente para a cumprimento do Plano de Execução na área e o Plano para ampliação da infraestrutura  | 7    |
| Experiência no desenvolvimento de produtos de PD&I   | 6    |
| Experiência no desenvolvimento de projetos de PD&I desenvolvidos com recursos de fomento público   | 5    |
| Experiência no desenvolvimento de projetos de PD&I com empresas industriais da área da saúde, na área de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico da presente chamada               | 8    |
| Competência comprovada (experiência e nível de conhecimento) e modelo de implementação da Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em P&D e do Plano de P&D proposto | 10   |
| Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para a execução das ações   | 4    |
| Foco da área de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico proposta   | 8    |

Todos os requisitos e respectivos pesos encontram-se na Chamada, item “**II. PROCESSO DE SELEÇÃO DO CENTRO DE COMPETÊNCIA**”

# SUGESTÕES PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- Avaliar, detalhadamente, a Chamada Centro de Competência 01/2025 (MS – RNA Mensageiro), Manual de Operação dos Centros de Competência da Saúde e todos os documentos disponíveis (no site da Chamada) para submissão;
- Elencar a experiência do grupo candidato com projetos de PD&I com a indústria, conforme requerido na Chamada, e com a área temática da Chamada (RNA Mensageiro);
- Elencar equipe e experiência, que demonstrem a competência na área temática da Chamada;
- Elencar infraestrutura disponível para iniciar a operação do Centro de Competência, caso credenciado;
- Desenvolver a proposta avaliando a conexão entre as ações dos Centros (projeto PD&I, formação e capacitação, inovação aberta e associação de empresas);
- Não deixar para preencher e enviar documentos na última hora, para que possam conseguir revisar todos os documentos e submeter a proposta completa, conforme exigido na Chamada.



# EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa  
e Inovação Industrial

INOVAÇÃO EM REDE

→ **para o futuro  
da indústria.**



@embrapii



/embrapii



/embrapii



/embrapiioficial



embrapii.org.br

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO